# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253 /2025

Considerando que a cidade de Salvador é um dos principais destinos turísticos do Brasil, com expressiva importância histórica, cultural e econômica, sendo o turismo um dos pilares estratégicos do seu desenvolvimento sustentável;

Considerando que a atuação de Turismólogos é essencial para o planejamento, promoção, gestão e desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao turismo, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços, qualificação de projetos e incremento das receitas advindas do setor;

Considerando que o cargo de Turismólogo, regulamentado pela Lei Federal nº 12.591/2012, exige formação técnica especializada e representa um instrumento estratégico para a administração pública alcançar melhores resultados na formulação e execução de programas turísticos;

Considerando que, atualmente, o Município de Salvador carece de Turismólogos ocupando cargos efetivos e estratégicos na administração pública direta e indireta, resultando em uma lacuna de qualificação técnica nos setores que atuam diretamente com o turismo;

Considerando que a valorização e o aproveitamento de profissionais da área do turismo por meio de concurso público é medida que assegura o respeito ao princípio da eficiência na administração pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando, por fim, que a realização de concurso público para Turismólogo fortalecerá a política pública de turismo em Salvador, promovendo inclusão profissional, técnica especializada e maior integração entre o planejamento e a execução das ações de fomento ao setor;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que realize de concurso público para o cargo de Turismólogo, com a devida previsão orçamentária e administrativa, como medida de justiça profissional e aprimoramento das ações do Município.

Salvador, 27 de maio de 2025.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).